

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR  
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1669 - FONE 282-1270

TITULAR: ARNALDO VOSGERAU

C P F 002447759-15

REGISTRO GERAL

FICHA  
-01-

MATRÍCULA Nº 24.523

RUBRICA  
*Arnaldo Vosgerau*

**IMÓVEL:**- O lote de terreno sem benfeitorias, sob nº 36 (trinta e seis) da quadra nº 17 (dezessete) da Planta NUCLEO RESIDENCIAL = DEL REY 1ª PARTE, situado no lugar denominado Miringuava, também conhecido por Costeira ou Barro Preto, quadro urbano desta cidade, medindo: 14,00 metros de frente para a rua 18; - - 40,00 metros pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel - divide com o lote 35; 40,00 metros pelo lado esquerdo, divide com o lote 37; 14,00 metros na linha de fundos, divide com o lote 15, com a área total de 560,00m2. **PROPRIETÁRIOS:**- ERNANI FRANÇA PIEDADE, portador da CI.721.206-IFP. CPF/MF 001.279.817-72, e sua mulher MARIA ANTONIETA REQUIÃO PIEDADE, portadora da CI.527.199-IFP; LYGIA FRANÇA PIEDADE, portadora da CI.721.283-IFP., CPF/MF 024.855.327-53; MARIA EUNICE FRANÇA PIEDADE, portadora da CI. 1.035.702-IFP., inscrita no CPF/MF 071.869.597-68; RENATO FRANÇA PIEDADE, portador da CI.541.677-IFP. --- CPF/MF 241.468.627-87; ZAIR LIMA DE MAZZA, portadora da CI. - 173.743-IFP. inscrita no CPF/MF 019.432.867-87; ROBERTO SANTA-CROCE, portador da CI.2.352.606-SP. CPF/MF 058.423.528-34 e - sua mulher MARIA DE LOURDES PINHEIRO LIMA SANTACROCE, portadora da CI. 8.363.280-SP.; ARLINDO ARAUJO DE ANDRADE portador - da CI. 486.523-M.E. CPF/MF 012.301.745 e sua mulher DILMA = ARAUJO DE ANDRADE, portadora da CI.1.259.988-BA., **TÍTULO AQUISITIVO:**- Registrado neste Cartório sob nº 1 da matrícula 15.343, em data de 31.03.81. Livro 2. São José dos Pinhais, 08 de fevereiro de 1.984\* *Arnaldo Vosgerau* Oficial. - - - - -

**R.1-24.523:**- Pelo contrato de compromisso de compra e venda, firmado em 16 de março de 1.983, os proprietários acima qualificados, representados pela Imobiliária Valério Ltda., CGC/MF 76.548.577/0001-02- ~~PROMETERAM VENDER~~ o imóvel objeto desta matrícula à ADEMIR MARCIANO LATORRE, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da CI.5.028.841, inscrito no CPF/MF 310.632.768-53, residente à rua Cel. Manoel A. do Amaral nº 230, em Curitiba-Pr., pela quantia de Cr\$1.150.000,00, por conta de cujo preço foi - paga a quantia de Cr\$109.000,00, ficando o saldo de - - - - - Cr\$1.041.000,00 para ser pago em 86 prestações mensais, sendo: 04 de Cr\$4.000,00; 10 de Cr\$6.000,00; 10 de Cr\$8.000,00; 10 de - Cr\$10.000,00; 10 de Cr\$12.000,00; 10 de Cr\$14.000,00; 11 de - - - Cr\$15.000,00; 10 de Cr\$16.000,00; 10 de Cr\$18.000,00 e 01 de - - Cr\$20.000,00, vencendo-se a primeira prestação no dia 30 de - março de 1.983 e a última em 30. de abril de 1.990 e, com as - demais condições constantes do referido contrato. São José dos Pinhais, 08 de fevereiro de 1.984\* *Arnaldo Vosgerau* Oficial. - - - - -


**R.2-24.523:**- Pela escritura lavrada nas notas do 2º Tabelião desta - cidade, em 12 de janeiro de 1.987, às fls.146/Vº do livro E-90 os proprietários acima qualificados, representados pela Imobiliária Valério Ltda, já qualificada, ja pessoa de Wilson Lois-Koehler, brasileiro, casado, do comércio, C.I. 5G-28.820-ME, - CPF/MF nº111.133.409-91, residente em Curitiba-Pr., **VENDEM** o - imóvel objeto desta matrícula à ADEMIR MARCIANO LATORRE, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens com Ada Jimenez Latorre, engenheiro, residente à rua Archinto Ferrari, 55, na cidade, de São Caetano do Sul-SP., portador da C.I. 5.028.841-Pr

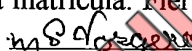
SEGUE NO VERSO

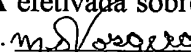
CNM 079970.2.0024523-63


MATRÍCULA Nº 24.523

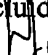
**CONTINUAÇÃO**


CPF/MF sob nº 310.632.768-53, pela quantia de Cz\$1.017,00 em -- cumprimento ao compromisso de compra e venda objeto do R.1 supra. Obs:- O imposto inter vivos foi pago sobre a avaliação de Cz\$2.800,00 conforme talão nº114/87, datado de 19.01.87. São José dos Pinhais, 31 de março de 1.987.  Oficial, =

**R.3-24.523**:- Protocolo nº 082.792 de 17/06/2004. Nos termos da Carta Precatória datada de 23/01/2004, assinada pelo Dr. Decio Luiz José Rodrigues - Juiz de Direito, expedida nos autos 686/01 de Execução de Título Extrajudicial movida por Fortunato Anunciato contra Ademir Marciano Latorre, em trâmite no Juizado Especial Cível da Comarca de São Caetano do Sul-SP., e cumpra-se da Drª Ilda Eloisa Correa de Moricz - Juíza Supervisora do Juizado Especial Cível desta Comarca (Precatória 036/04) e Auto de Penhora e Depósito que ficam arquivados em Cartório - **REGISTRA-SE a PENHORA efetivada sobre a metade ideal pertencente ao executado**, no lote objeto desta matrícula. Fiel Depositário Luiz Ernani Setim. São José dos Pinhais, 21 de junho de 2.004.  Oficial.-----

**R.4-24.523**:- Protocolo nº 110.479 de 12/05/2009. De conformidade com o Ofício sob nº 0.820.821/2009 datado de 15/04/2009 expedido nos autos 02272-2008-892-09-00-4 (Cart Prec 2272/2008) 936 RTOrd 147/94 da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, movida pelo Sindicato Trabalhadores Indústria Química Petro e Similares Abcdmp e Rgs contra Ademir Marciano Latorre, que fica arquivado em Cartório (Arquivo de Mandados) **REGISTRA-SE a PENHORA efetivada sobre 50% do imóvel desta matrícula**. São José dos Pinhais, 12 de maio de 2.009.  Oficial Designada.-----

**AV.5-24.523** - Protocolo 210.492 de 07/11/2019 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201206.0912.00000025-IA-409, datado de 09/06/2012 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 5650120060057561 do Serviço Anexo das Fazendas de São Caetano do Sul-SP, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de ADEMIR MARCIANO LATORRE**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 08 de novembro de 2019.  Oficial. (K/AK)

**AV.6-24.523** - Protocolo 210.492 de 07/11/2019 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201904.0810.00765254-IA-390, datado de 08/04/2019 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 15002488420168260365 do Serviço Anexo das Fazendas de São Caetano do Sul-SP, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de ADEMIR MARCIANO LATORRE**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 08 de novembro de 2019.  Oficial.- (K/AK)

**AV.7-24.523** - Protocolo 223.305 de 20/01/2021 (CVD-19) - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202101.1917.01456310-IA-380, datado de 19/01/2021 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 10017986920165020411 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo-SP, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de ADEMIR MARCIANO LATORRE**. (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Emol. R\$ 186,71 VRC 630,00. ISS: R\$ 2,7342. Funrejus 25%: R\$ 34,18. Fundep: R\$ 6,8355. Selc: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 20 de janeiro de 2021.  Oficial. - (HC) 1811235MJAA0000000044121Z

**AV.8-24.523** - Protocolo 224.847 de 04/03/2021 (CVD-19) - **INDISPONIBILIDADE**: Nos  
Continua na folha 2

SEGUE



termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202102.2320.01501324-IA-120, datado de 23/02/2021 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 10010471920155020411 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de ADEMIR MARCIANO LATORRE**. (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Emol.: R\$ 136,71 VRC 630,00. ISS: R\$ 2,7342. Funrejus 25%: R\$ 34,18. Fundep: R\$ 6,8355. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 08 de março de 2021. \_\_\_\_\_ Oficial. - (HC) 1811235MJAA0000000080921F


**AV.9-24.523** - Protocolo 230.335 de 23/07/2021 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202107.2312.01733741-IA-720, datado de 23/07/2021 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 10019398820165020411 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de ADEMIR MARCIANO LATORRE (CPF/MF 310.632.768-53)**. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de agosto de 2021. \_\_\_\_\_ Oficial.- (GT) 1811235MJAA0000000186521G


**AV.10-24.523** - Protocolo 236.183 de 20/12/2021 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202112.0816.01941520-IA-550, datado de 08/12/2021 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00505000219985020021 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de ADEMIR MARCIANO LATORRE**. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 23 de dezembro de 2021. \_\_\_\_\_ Oficial.- (N) 1123J.6NqPI.tJTZV-MofpR.ejZ6R


**AV.11-24.523** - Protocolo 236.183 de 20/12/2021 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202112.0208.01930709-IA-440, datado de 02/12/2021 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 10019181520165020411 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de ADEMIR MARCIANO LATORRE**. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 23 de dezembro de 2021. \_\_\_\_\_ Oficial.- (N) 1123J.6NqPI.tJZV-MoYED.ejZ6s

**AV.12-24.523** - Protocolo 237.674 de 07/02/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202202.0416.01997466-IA-500, datado de 04/02/2022 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 10019199720165020411 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de ADEMIR MARCIANO LATORRE**. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de fevereiro de 2022. \_\_\_\_\_ Oficial.- (GT) 1123J.8cqP2.4RDaw-JwYek.ejMXs

**AV.13-24.523** - Protocolo 239.197 de 21/03/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202203.1414.02050055-IA-170, datado de 14/03/2022 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 10005864720155020411 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de ADEMIR MARCIANO LATORRE**. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 25 de março de 2022. \_\_\_\_\_ Oficial.- (GT) 1123J.8qqP2.vRHaw-owcm2.ejGXr

**AV.14-24.523** - Protocolo 240.510 de 25/04/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202204.2216.02109904-IA-360, datado de 22/04/2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00008926720145020411 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo-SP, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de ADEMIR MARCIANO LATORRE**. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 28 de abril de 2022.  Oficial.- (NK) 1123J.8QqP2.KRWyn-AwcN6.ejwXX

**AV.15-24.523** - Protocolo 241.572 de 20/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202205.0610.02131628-IA-300, datado de 06/05/2022 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 10019372120165020411 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo-SP, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de ADEMIR MARCIANO LATORRE**. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 27 de maio de 2022.  Oficial.- (GT) 1123J.n3qPo.fZhZh-ZV4ez.ejxtA.

**AV.16-24.523** - Protocolo 265.018 de 14/02/2024 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202402.0914.03157275-IA-480, datado de 09/02/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00244002820035020411 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de ADEMIR MARCIANO LATORRE**. Emolumentos: R\$ 174,51 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,4902. Funrejus 25%: R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,7255. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 19 de fevereiro de 2024.  Oficial/Esc. (FF) SFRIL.IJTYP.Crryx-mK8OM.1123q

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO PAGAMENTO  
VALOR: R\$ 15,62